



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 13/23

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ PUBLICAR O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, RESOLVE: APROVAR, NOS SEUS TERMOS, O **PROJETO DE LEI Nº 11/23**, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO RODRIGUES ALVES, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA VIELA LOCALIZADA NA RUA PAISSANDU, NO BAIRRO VILA NOVA.



A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º A viela localizada na Rua Paissandu, entre os nº 94 e nº 154, no bairro Vila Nova, neste município, passa a denominar-se oficialmente:

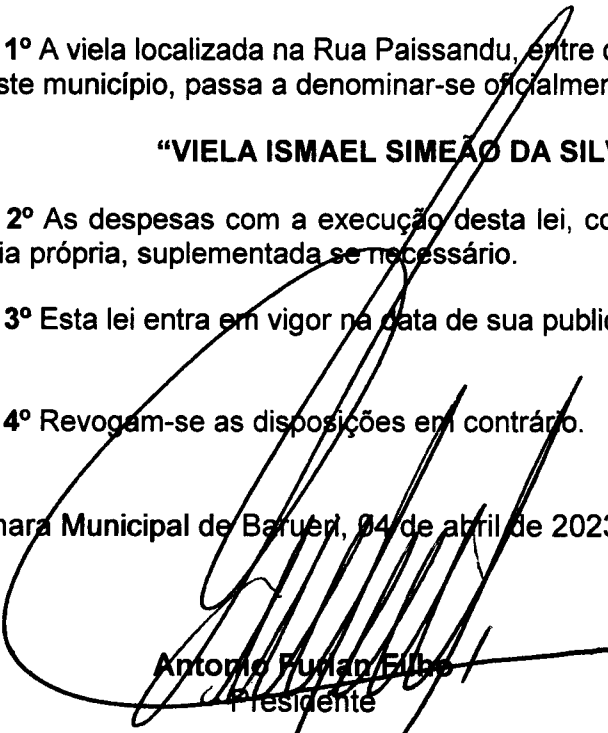
“VIELA ISMAEL SIMEÃO DA SILVA”

Art. 2º As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 04 de abril de 2023.


Antonio Furlan Filho
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.


Adriana Froes
Secretária Legislativa

